PORTARIA Nº 11.271, DE 24 DE JULHO DE 2019

Altera a Portaria nº 11.217, de 29 de março de 2019, que Institui Comissão Intersetorial e Permanente para enfrentamento da infrequência e evasão escolar nas escolas do Sistema Municipal de Educação de Mauá.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 21.635/2018, **R E S O L V O:**

Art. 1º O inciso II e as alíneas "b" e "d" do inciso III do art. 2º da Portaria nº 11.217, de 29 de março de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

II - Secretaria de Saúde:

a) titular: MARIA DAS GRAÇAS SOARES APOLINÁRIO
b) titular: SIMONE CRISTINA DUTRA
c) suplente: ELISANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA LINO
d) suplente: GISELE APARECIDA DA COSTA.

III - (...)

(...)
b) titular: VICTOR GIANNICO ROCCA
(...)
d) suplente: ROSÂNGELA NICASSIO DA SILVA.

(...)" **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, 24 de julho de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.

CAIO DE ARAUJO CARVALHO
Chefe de Gabinete

rn/